



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO BIÊNIO 2019/2021 MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE retifica o Edital de Chamamento Público nº 02/2019 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 25/09/2019, páginas 34-45, para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência mediante autorização para captação de recursos.

No item 3 DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, onde se lê “no período de 10 de setembro a 10 de outubro de 2019”, leia-se: “no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2019”.

No item 3.4, onde se lê “no período de 10 de setembro e 17 de outubro”, leia-se “no período de 28 de outubro e 07 de novembro”.

No anexo II – Cronograma, onde se lê :

“Período previsto para recebimento de propostas conforme disposto no Edital:

1ª entrada: 10/09/2019 a 10/10/2019

Leia-se:

“ANEXO II – Cronograma

Período previsto para recebimento de propostas conforme disposto no Edital:

1ª entrada: 28/10/2019 a 11/11/2019

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE